



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete da Prefeita

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.214, DE 20 DE ABRIL DE 2016
“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente”.

TEREZINHA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA PEÇANHA, Prefeita Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei n.º 1.462, de 18 de dezembro de 1987, modificada pelas Leis n.ºs. 2.588, de 17 de dezembro de 2010 e 2.826, de 03 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Ana Lucia Watanabe – Titular
José Eduardo Picarelli Gonçalves – Suplente

Roberlei Lopes - Titular
Allan Pacheco Introini – Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Mônica Nascimento de Souza - Titular
Marcelo Tadeu de Souza – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Milena Cândido da Silva - Titular
Anderson Monteiro Miranda – Suplente
Cristina Gomes Saraiva - Titular
Marco José Domenici Maida – Suplente
Jair Cândido Ferreira - Titular
Jelvis Ferretti Scudelari – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
Gabinete da Prefeita

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 4.214, de 20 de abril de 2016.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto nº 4.152, de 18 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal Dr. Célio Gayer, em 20 de abril de 2016.



TEREZINHA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA PEÇANHA
Prefeita Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 20 de abril de 2016.



DARLENE BERALDO DE PAIVA
Coordenadora Geral Administrativa